

I direito a sexualidade é de todos

I direito a sexualidade é de todos

Queremos que as pessoas escutem e levem em consideração o que pensamos!

"A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) garante que o direito de se viver a sexualidade é fundamental e básico"

PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

2016 - 2026

Realização:

Patrocínio:



**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO
2016-2026**

Palmas – TO

2015

Prefeito Municipal
CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
ELIANE CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO

EQUIPE GT RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

NOME	INSTITUIÇÃO
Adriana Magna S. S. Ramalho	Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente
Beatriz Ribeiro Ayres	Rede de Jovens Protagonistas de Palmas
Elizete Sales Sodr�	Conselho Municipal de Assist�ncia Social
Geraldo Alixio de Aguiar	Centro Salesiano Dom Bosco
Jos� Pereira de Carvalho Filho	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Joyce Dualibe Laigner B. Santos	SEMUS-DVS
Marcos Ant�nio	Superintend�ncia da Juventude
Pollyana M. Prates	Centro de Refer�ncia Especializado de Assist�ncia Social - CREAS
Silvana Moura B. de Souza	Secretaria do Desenvolvimento Social
Val�ria Regina V. Arantes	SEMUS-DVS
Virg�nia de Moura Fragoso	Secretaria Municipal da Sa�de
Wania Maria R.C. Silva	Secretaria do Desenvolvimento Social

EQUIPE DE ASSESSORIA T CNICA

LaidyLaura Pereira de Ara jo – Cedeca Gl ria de Ivone
Mariana Borges - Cedeca Gl ria de Ivone
Simone Pereira Brito - Cedeca Gl ria de Ivone

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Palmas tem como objetivo promover e assegurar os direitos sexuais de crianças e adolescentes, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e promoção. Para tanto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas moradores/as do município de Palmas. A elaboração deste documento se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual no município cujos dados apontam para um aumento nos últimos anos, conforme demonstra relatórios dos Conselhos Tutelares da Capital.

O relatório que foi sistematizado e divulgado no Mapa da Violência de Crianças e Adolescentes apresentado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone Cedeca/TO, identificou que Palmas é um dos municípios do Tocantins com maior número de denúncias de violência sexual de crianças e adolescentes. As informações foram levantadas nos 04 conselhos tutelares que se subdividem por regiões, à saber: Região Sul I (Taquaralto); Região Sul II (Aureny II); Região Norte (Qd. 305 norte) e Região Central (504 Sul). O estudo revela que em 2011 foram registrados 115 casos de violência sexual contra a infância e adolescência, sendo desses, 76 de abuso sexual e 39 de exploração sexual. A Região Sul I de Palmas possui o maior índice de abuso sexual, com 46% dos casos. A Região Central de Palmas segue em segundo lugar com 22%. As outras duas regiões: Norte e Sul II ficaram com 16%. Meninas são a maioria em situação de violência sexual, porém observa-se que o número de meninos em situação de violência, vem crescendo nos últimos 2 anos. Conforme demonstra os dados do Disque 100, entre julho/2010 a junho/2011 foram registrados 182 casos de violência contra meninos, entre julho de 2011 a junho de 2012 registrou-se 191 denúncias.

Já no ano de 2013, foram registrados 1.758 casos de violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes, destas 310 são de violência sexual.

Com o objetivo de enfrentar essas graves violações, o município de Palmas, com o apoio do Cedeca Glória de Ivone, e o patrocínio da Petrobras por meio do Projeto Farol, construíram este Plano à luz do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes respeitando as especificidades local. Encontra-se fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90.

O Plano é um instrumento orientador das ações municipais de enfrentamento da violência sexual e deverá ser amplamente divulgado e efetivado para assegurar que crianças e adolescentes possam ter seus direitos garantidos. Assim, todas as entidades que prestam atendimento às pessoas em situação de violência sexual em no município de Palmas, deverão ter manejar o plano bem como a utilizá-lo em sua prática institucional.

Espera-se que com a participação da sociedade, da família e, sobretudo do poder público seja possível enfrentar esta grave violação de direitos humanos que afeta sobremaneira a infância e adolescência.

2. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

Palmas foi criada em 20 de maio de 1989 (pouco tempo depois da criação do Estado) e instalada em 1º de janeiro de 1990, entre os municípios de Porto Nacional e Taquaruçu do Porto, a leste do povoado do Canela. A capital do Tocantins é a última cidade brasileira planejada do século XX. Possui uma arquitetura com avenidas largas dotadas de completo trabalho paisagístico e divisão urbanística caracterizada por grandes quadras comerciais e residenciais. O nome de Palmas foi escolhido em homenagem à comarca de São João da Palma, sede do primeiro movimento separatista do norte goiano, e, também pela grande quantidade de palmeiras na região.

O Diagnóstico da situação do Município de Palmas foi elaborado com base em informações secundárias e primárias com o objetivo de conhecer a realidade social bem como identificar os serviços existentes, conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município questões que afetam diretamente a vida de crianças e de adolescentes. O diagnóstico foi umas das etapas fundamentais para elaboração do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Buscou-se localizar e identificar no município a forma como a infância, adolescência e juventude estão representadas e inseridas no contexto do território.

Ressalta-se que a pesquisa realizada utilizou-se como principal fonte de coleta de dados o Censo do IBGE de 2010 que embora desatualizados referem-se ao último levantamento, porém não representou um fator limitador e sequer comprometeu a produção de uma caracterização geral do município, como também os relatórios elaborados anteriormente pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone. Todo este arcabouço será apresentado a seguir.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município é 0.788, sendo maior que o índice do Estado que é de 0.699 e do país que é de 0.727 conforme abaixo, o IDHM do município especificando a renda, a longevidade e a educação, comparadas com os índices do Estado e do País.

Quadro 1 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

Localidade	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
Brasil	0.727	0.739	0.816	0.637
Tocantins	0.699	0.690	0.793	0.624
Palmas - TO	0.788	0,789	0.827	0,749

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010

O município de Palmas está localizado na região central do Estado do Tocantins e possui uma extensão territorial de 2.218,943 km². De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 228.332 habitantes, com 221.742 das pessoas residentes em área urbana e 6.590 em área rural.

Com relação à **distribuição da população por cor e etnia** segue quadro com as descrições:

Quadro 2 - Distribuição da População por cor etnia

ETNIA/COR	Número de pessoas
População branca	73.956
População preta	21354
População amarela	5997
População parda	126528
População indígena	495

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Sobre o número de crianças e adolescentes no município e a distribuição desse segmento por faixas etárias o quadro a seguir demonstra prevalência na faixa etária de 15 a 19 anos.

Quadro 3 - Distribuição desse segmento por faixas etárias

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
População de 0 a 4 anos	20278
População de 5 a 9 anos	19423
População de 10 a 14 anos	21100
População de 15 a 19 anos	23512

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Sobre o número de crianças e adolescentes do sexo feminino no município os dados coletados apresentam as seguintes informações:

Quadro 4 - Crianças e adolescentes do sexo feminino

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	9916
5 a 9 anos	9499
10 a 14 anos	10529
15 a 19 anos	12371

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Em relação ao número de crianças e adolescentes do sexo masculino no município os dados coletados apresentam as seguintes informações:

Quadro 5 - Crianças e adolescentes do sexo masculino

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	10362
5 a 9 anos	9924
10 a 14 anos	10571
15 a 19 anos	11141

Fonte: IBGE, Censo 2010.

TRABALHO E RENDA

De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Atlas de Desenvolvimento Humano 2013, a renda per capita média de Palmas cresceu 143,53% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 446,49 em 1991 para R\$ 714,58 em 2000 e R\$1.087,35 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 60,04% no primeiro período e 52,17% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 12,30% em 1991 para 5,62% em 2000 e para 1,52% em 2010. Segundo o PNUD, a desigualdade diminuiu. O Índice de Gini

passou de 0,64 em 1991 para 0,63 em 2000 e para 0,58 em 2010. No Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM 2010), a cidade ocupa a 76ª posição.

Quadro 6 – Renda Per Capita

Localidade	Renda per capita	Renda per capita, exceto renda nula	% da renda proveniente de rendimentos do trabalho	Renda per capita média do 1º quinto mais pobre
Brasil	793.87	800.84	74.32	95.73
Tocantins	586.62	597.07	80.71	65.73
Palmas –TO	1.087,35	1.088, 24	86, 47	163,53

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município è de 228.332 residentes, dos quais 5.473 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 2,4% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 242 (4,4%) viviam no meio rural e 5.231 (95,6%) no meio urbano.

Quadro 7 – População em situação de Pobreza

Localidade	% de extremamente pobres (2010)	% de pobres (2010)	% de vulneráveis à pobreza (2010)	% de crianças extremamente pobres (2010)
Brasil	6.62	15.20	32.56	11.47
Tocantins	10.21	22.15	44.71	14.96
Palmas - TO	1,52	6,91	21,70	2,78

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Abaixo os dados do Censo Demográfico 2010 no município, referente à renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza, pobreza e vulneráveis à pobreza.

Quadro 8 - à renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza, pobreza e vulneráveis à pobreza.

Localidade	Renda per capita média dos extremamente pobres (2010)	Renda per capita média dos pobres (2010)	Renda per capita média dos vulneráveis à pobreza (2010)
Brasil	31.66	75.19	142.72
Tocantins	28.82	72.40	137.04
Palmas	37,54	97,50	171,030

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo.

Em relação a **crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza**, de acordo com os dados apresentados pelo IBGE, Censo 2010 tem-se um índice abaixo dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Quadro 9 - Crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza

Localidade	(%) de crianças extremamente pobres	(%) de crianças pobres	(%) vulneráveis a pobreza	% crianças em domicílio em que ninguém tem ensino fundamental completo
Brasil	11.47	26.01	49.41	30.39
Tocantins	14.96	33.04	59.87	30.30
Palmas – TO	2,78	12,15	34,09	13,16

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo.

Do total de extremamente pobres no município, 2.903 são mulheres (53,0%) e 2.570 são homens (47,0%). Do total da população em extrema pobreza do município, 1.052 (19,2%) se classificaram como brancos e 4.241 (77,5%) como negros. Dentre estes últimos, 535 (9,8%) se declararam pretos e 3.706 (67,7%) pardos. Outras 167 pessoas (3,1%) se declararam amarelos ou indígenas. Pessoas com deficiência de acordo com o censo 2010 havia 138 extremamente pobres com alguma deficiência mental; 818 tinham alguma dificuldade para enxergar; 196 para ouvir e 305 para se locomover.

DESIGUALDADE SOCIAL

Referente à **desigualdade social** os índices do município estão acima dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 10 - Desigualdade social

Localidade	20% mais pobres (2010)	40% mais pobres (2010)	60% mais pobres (2010)	80% mais pobres (2010)
Brasil	2.41	8.59	19.23	36.60
Tocantins	2.24	8.41	18.67	35.99
Palmas – TO	3.01	9.17	19,31	37.17

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo.

Com relação ao mercado de trabalho formal, o município apresentou em todos os anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 11.154. No último ano as admissões registraram 24.696 contratações contra 21.428 demissões. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 112.915 postos, 42,3% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 49,6% no mesmo período.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

¹Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município de Palmas, a taxa de extrema pobreza da população era de 10,13%. No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 14,6%, percentual esse que aumentou para 5,9% no Censo de 2010.

No município, 1,2% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 2,1% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município Palmas/TO, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2015 era de 30.735 dentre as quais:

- 6.526 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 7.045 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 10.357 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 6.807 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2015, **11.966 famílias**, representando uma cobertura de

¹ Informações que constam no Relatório de Informações Sociais do Sistema de Gestão da Informação – SAGI. Ministério do Desenvolvimento Social, acesso em 1 de dezembro 2015.

116,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 142,90 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.709.907,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2015, atingiu o percentual de 96,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 13.420 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 13.863. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 94,7%, resultando em 3.143 jovens acompanhados de um total de 3.320.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 63,5 %, percentual equivale a 6.440 famílias de um total de 10.139 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2015, atingiu o percentual de 96,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 13.420 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 13.863. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 94,7%, resultando em 3.143 jovens acompanhados de um total de 3.320. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 63,5 %, percentual que equivale a 6.440 famílias de um total de 10.139 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011, Palmas não possui Conselho de Igualdade Racial e declarou não possuir programas ou ações de promoção da igualdade racial. Com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009, o município não possui Conselho Municipal de Direitos da Juventude ou similar.

Com relação à existência de programas ou ações que possam contribuir no esforço de enfrentamento da vulnerabilidade à violência contra a juventude, especialmente negra, o município declarou a existência/inexistência dos seguintes programas abaixo:

Programas ou ações Combate à discriminação nas escolas - Possui

Combate à violência nas escolas - Possui

Programas ou ações de proteção de pessoas ameaçadas de morte - Não possui

Enfrentamento à violência letal contra crianças e adolescentes - Não possui

Atendimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte - Não possui

EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 3,6%. Na área urbana, a taxa era de 3,3% e na zona rural era de 12,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,0%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é menor que a taxa do Estado.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP, em 2012 a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 8,5% do 1º ao 5º ano e de 21,7% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Norte, é menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.

Em relação à expectativa de anos de estudo em Palmas, de acordo com o IBGE, censo 2010, o índice era de 10.35. A expectativa de anos de estudo no município é maior que a taxa do País, que é de 9.54, como também é maior que a taxa do Estado, 9.80.

Referente aos dados sobre as **taxas de escolarização**, de acordo com os dados do IBGE, Censo 2010, 91.50 % na faixa etária de 5 a 6 anos estão na escola; 98.04 %, de 6 a 14 anos; 87.87 % na faixa etária de 15 a 17 anos; e, 95.33 % na faixa etária de 15 a 17 anos estão na escola.

Sobre a **defasagem idade série**, de acordo com o Censo 2010, dos alunos com idade entre 6 a 14 anos que cursam o ensino fundamental, 10.04 %, estão com dois anos ou mais de atraso (taxa menor que a média do país que é 15.90 % e do Estado que é 14.57%) e,

14.32 % estão no ensino básico com dois anos ou mais de atraso. Os dados apontam ainda que 24.73 % de 15 a 17 anos no fundamental (menor que a média do país que é 27.11 % e do Estado que é 29.34 %), 2.40 % de 18 a 14 anos no ensino médio e, 6.63% com idade entre 18 a 24 anos estão no ensino médio. Considerando os dados do Centro de Apoio Operacional as Promotorias (CAOPIJ)- Ministério Público Estadual, 5 mil crianças entre 0 a 5 anos estão fora da escola.

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 91,15%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 89,60%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 64,53% e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 55,25%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente em 55,92 pontos percentuais, 71,37 pontos percentuais, 57,11 pontos percentuais e 47,60 pontos percentuais.

Ainda sobre a educação infantil, segundo informações que constam no Atlas do Desenvolvimento Humano, com base nos dados do Censo 2010 do IBGE, o município de Palmas registrou um percentual de 56% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola, conforme mostra o quadro abaixo.

Quadro 11 – Percentual de crianças fora da escola.

Espacialidades	% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	% de crianças de 6 a 14 fora da escola
	2010	2010
Palmas (TO)	56,00	1,96

Conforme os dados do Censo 2010, verifica-se que o município possuía 4.437 jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio. Entre esses jovens, 75,8% são negros. Em relação ao ensino superior, 28.251 jovens de 18 a 24 anos se encontravam fora da educação superior, sendo que 71,5% desses jovens são negros.

Ainda a partir do Censo 2010, 3.041 jovens não estavam estudando nem estavam ocupados, entre os quais constavam 2.238 negros. Enquanto na juventude em geral o percentual de jovens negros corresponde a 67,4%, entre os jovens que não estavam estudando nem estavam ocupados, o percentual é de 73,6%.

CULTURA

De acordo com os dados colhidos na Fundação Cultural de Palmas, no município há 03 Pontos de Culturas descentralizados que oferecem atividades vinculadas às artes cênicas, visuais e musicais (coral e instrumentos). Estas atividades estão disponíveis para crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos.

Abaixo se encontram a localidade destes pontos de culturas e a quantidade de crianças e adolescentes que estão vinculadas a estas atividades.

Quadro 13 – Pontos de Cultura

Pontos de Culturas	Quantidade de Crianças e Adolescentes
Centro Juvenil Salesiano (Sul)	780
Artefato (Norte)	360
Taquaruçu- na Biblioteca	280

Fonte: Fundação Cultural de Palmas, 2015.

SAÚDE

No tocante à mortalidade infantil, de acordo com os dados do IBGE, Censo 2010, no Estado a taxa foi de 16.56. No município a mortalidade infantil vem caindo significativamente comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010. A média local foi sempre menor que a média do Estado.

Quadro 14 - Mortalidade infantil

Localidade	Mortalidade infantil (1991)	Mortalidade infantil (2000)	Mortalidade infantil (2010)
Brasil	44.68	30.57	16.70
Tocantins	65.65	36.48	16.56
Palmas(TO)	49.60	31.30	12.40

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2002 e 2010.

A mortalidade infantil em Palmas em 2014 diminuiu, já que este dado representa 9,65, de acordo com as informações colhidas na Secretaria Municipal da Saúde.

Em relação à **Esperança de vida ao nascer e ao IDH (categoria longevidade)**, comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010 os dados revelam que os índices do município melhoraram significativamente, sendo que no ano de 2010 os índices superaram os do País e do Estado.

Quadro 15 - Esperança de vida ao nascer e ao IDH

Localidade	Esperança de vida ao nascer (1991)	Esperança de vida ao nascer (2000)	Esperança de vida ao nascer (2010)	IDHM Longevidade (1991)	IDHM Longevidade (2000)	IDHM Longevidade (2010)
Brasil	64.73	68.61	73.94	0.662	0.727	0.816
Tocantins	60.32	66.28	72.56	0.589	0.688	0.793
Palmas (TO)	63.39	68.80	75.77	0.640	0.730	0.846

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2002 e 2010.

Em relação à esperança de vida ao nascer e a taxa de fecundidade, comparando os Censos de 2000 e 2010 os dados revelam que os índices do município referente à esperança de vida ao nascer melhoraram significativamente. Os índices referente às taxas de fecundidade caíram de 3.31 em 2000, para 2.75 em 2010.

Sobre os **índices de adolescentes do sexo feminino que tem filhos nas faixas etárias 10 a 14 anos e de 15 a 17 anos**, comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010, os dados demonstram que na faixa etária 10 a 14 anos, não houve nenhum registro em 2010. Na faixa etária de 15 a 17 anos os dados aponta um numero de 10.43%, no Censo 2010. Comparando com os índices do País e do Estado em relação a adolescentes do sexo feminino que tem filhos nas faixas de 15 a 17 anos, os índices do município foram maiores no Censo 2010.

Quadro 17 - Índices de adolescentes do sexo feminino

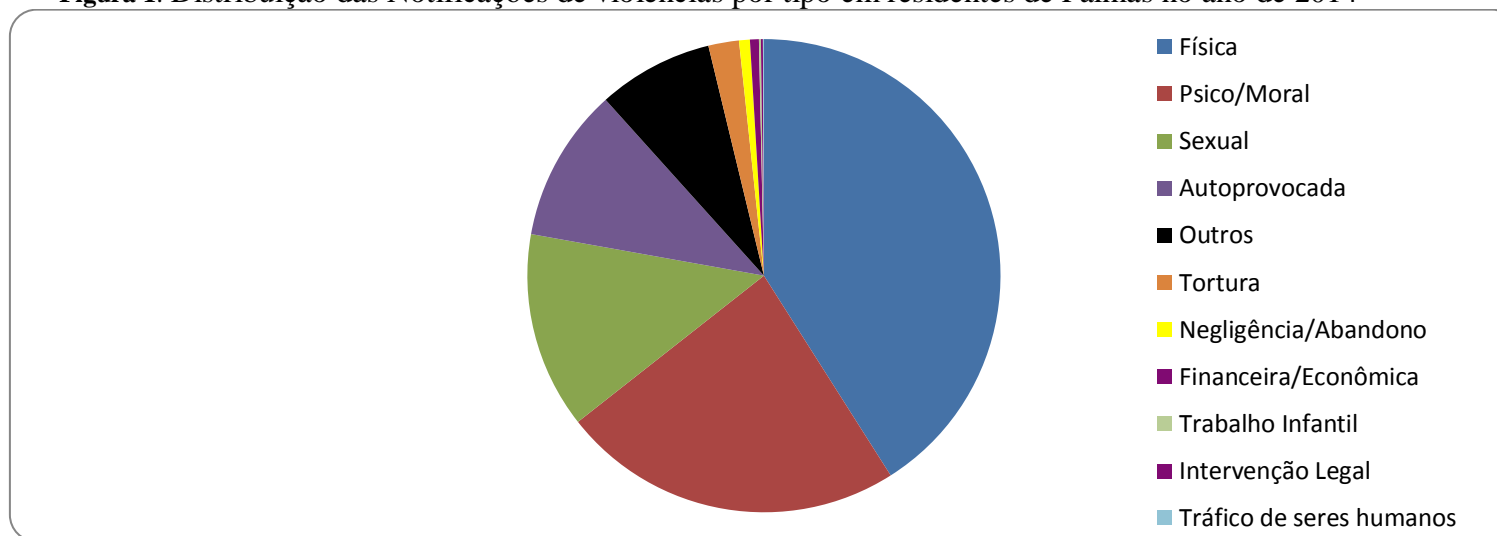
Localidade	% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos (1991)	% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos (2000)	% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos (2010)	% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos (1991)	% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos (2000)	% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos (2010)
Brasil	0.23	0.43	0.44	6.00	8.49	6.94
Tocantins	0.38	0.67	0.57	8.55	12.68	10.06
Palmas (TO)	1.09	1.60	0.00	10.26	9.40	10.43

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2000 e 2010

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, as quais interferem nas condições de saúde da população. Em relação ao saneamento e moradia dos domicílios os dados do IBGE, Censo 2010, revelam que 96.98% da população em domicílios possui água encanada, 90.89% da população em domicílios com banheiro e água encanada, 95.41% da população em domicílios com coleta de lixo e 96.44% da população em domicílios com energia elétrica.

Referentes ainda às condições de saneamento e moradia os dados do IBGE, Censo 2010, revelam que 1.55% das pessoas estão em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitários inadequados e 3.56% das pessoas estão em domicílio sem energia elétrica. Importa ressaltar que os índices do município são menores que os índices do Estado. A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, mais especificamente a área técnica das causas externas mencionam ainda sobre as violências notificadas nos serviços de Saúde. Nas informações demonstradas abaixo aparecem as formas de violências praticadas em Palmas.

Figura 1: Distribuição das Notificações de violências por tipo em residentes de Palmas no ano de 2014



Fonte: SINAN, SESAU – PALMAS, 2015

No ano de 2014, a violência sexual representou 23%, ou seja, 202 casos de um total de 869 das notificações de violências em geral. Dos casos de violência sexual 9%, ou seja, 18 casos foram contra meninas e 91% - 184 casos contra meninos. De acordo com os dados da Secretaria Estadual da Segurança Pública, a capital Palmas, registrou 58 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 54

estupros e 4 tentativas de estupros. Em relação ao quantitativo de casos registrados no estado em 2014, o percentual de Palmas corresponde a 18%. No tocante aos 82% restantes não foram especificados as localidades em que ocorreram.

Quadro 18 – Adolescentes em cumprimento de mediadas socioeducativas

Classificação	2010	2011	2012	2013	2014
Liberdade Assistida	470	393	326	183	168
Prestação de Serviço à Comunidade	118	46	65	39	128

Segundo os dados da Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social, no ano de 2014, 30 adolescentes estavam cumprindo medida de semiliberdade e 146 de internação. O município declarou possuir um Plano municipal de atendimento socioeducativo desde 2009. De 2001 a 2012, os homicídios no município aumentaram, representando uma variação de 15% no total anual. ²De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2012 ocorreram 46 homicídios. Entre esses homicídios, 24 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 16 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 66,7% do total. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes no município, para o ano de 2010, está apresentada no gráfico abaixo, no qual se percebe que a taxa de homicídios entre jovens é 1,94 vezes a da população geral. Por sua vez, a taxa de homicídios entre jovens negros é 2,11 vezes a da população geral.

² Conforme consta no Relatório Social do Sistema de Gestão da Informação SAGI, considera-se homicídio todos óbitos registrados na categoria “Morte por Causas Externas – Agressões”, de acordo com o padrão classificatório CID-10. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=vulnerabilidades_pop_n,

3. O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DIRETRIZES E OBJETIVOS

Com a intenção de assegurar os direitos sexuais de crianças e adolescentes em situação de violência, o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes pretende fomentar um conjunto de ações organizadas de forma a permitir uma intervenção política, técnica e financeira para o enfrentamento da violência sexual infanto juvenil (Brasil, 2001).

Este Plano será executado no período que compreende os anos de 2016 a 2026 com ações, objetivos e responsáveis definidos, em conformidade com as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que recomenda para dez anos o prazo de execução de documentos destinados à garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O quadro operacional do plano, de acordo com última revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizada em 2012 está estruturado em torno de seis eixos estratégicos guardadas as devidas especificidades local.

4. OBJETIVOS DO PLANO

4.1 GERAL

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Palmas.

4.2 ESPECÍFICOS

- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual.
- Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
- Garantir a atenção especializada às crianças e adolescentes com direitos sexuais ameaçados ou violados.

- Contribuir para a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente através de ações prioritárias, baseado no princípio da equidade.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Palmas é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executadas, os responsáveis e os parceiros.

- **Prevenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações preventivas que evitem ou minimem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa.
- **Atenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garantam o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que deem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.
- **Defesa e Responsabilização:** Trata-se de instrumento disponível aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se às ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais aos que praticam violências contra crianças e adolescente, é também garantir às pessoa em situação de violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.
- **Comunicação e Mobilização Social:** Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no município, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.

- **Participação e Protagonismo:** Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de participação e protagonismo, considerando a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.
- **Estudos e Pesquisa:** Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

6. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO

O plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes Palmas é fruto de um esforço coletivo dos representantes do Governo e da Sociedade Civil com o apoio e assessoramento técnico do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone, por meio do Projeto Farol, patrocinado pela Petrobrás. Para a elaboração deste documento, primeiramente foi realizado um Colóquio sobre Violência Sexual, com a participação de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, tendo sido na ocasião, constituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Diagnóstico Rápido Participativo do Município (DRP). Após a constituição do GT, os membros receberam assessoria presencial e à distância para a elaboração do aludido documento bem como as orientações sobre o processo de elaboração de um plano e ainda, apoio técnico no levantamento de informações secundárias e primárias.

Para a composição do diagnóstico, o Grupo de Trabalho foi dividido conforme os 06 (seis) eixos do plano. Para tanto, foi levado em consideração as áreas de atendimento/atuação dos/as participantes, a saber: promoção, defesa e controle social. Na primeira reunião foram distribuídas matrizes de referência para cada grupo, a fim de coletar os dados do município sobre a situação da infância e adolescência. Em etapa posterior foram pactuadas as referidas matrizes e em seguida, organizados os dados coletados.

Após a organização e sistematização do diagnóstico, realizou-se um encontro para apresentação das informações à comunidade local. Em seguida o GT deu início ao processo de construção do Plano Municipal de Violência Sexual contra Crianças e Adolescente. Na etapa seguinte à elaboração do plano, o mesmo passou por revisão textual pela equipe de assessoria do Cedeca e em seguida, foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para as deliberações e encaminhamentos necessários.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Palmas é um marco na política de atendimento a crianças e adolescentes e está consubstanciado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90 e no Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Neste aspecto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar as violações aos direitos humanos de meninos e meninas moradores e moradoras do município. A elaboração deste Plano se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual contra crianças e adolescentes tendo em vista os dados apontados no diagnóstico situacional.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento do plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Palmas, ocorrerá por intermédio do Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no âmbito do Cedeca Glória de Ivone, articulando-se com a rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município, sem prejuízo da ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como instância que delibera, controla e acompanha a sua aplicabilidade.

O Observatório é uma ferramenta de trabalho que o CEDECA utiliza para monitorar a política de enfrentamento a violência e a exploração sexual no estado do Tocantins. Neste aspecto, foi criada uma matriz de monitoramento, com indicadores básicos para subsidiar o monitoramento do plano, programas, projetos, as ações, as estratégias e o cronograma de execução e orçamento, enfim, verificar se há compatibilidade entre ações previstas e executadas e o status das mesmas, conforme descrito e previsto no documento pactuado pelo CMDCA o qual deverá dar continuidade às ações de monitoramento, como forma de garantir a execução das ações previstas no Plano.

8. MATRIZ OPECIONAL

EIXO – PREVENÇÃO		
Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos das violências sexuais.		
Ações	Responsáveis	Parceiros
Promoção de oficinas e palestras nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com foco nos direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia e orientação sexual.	Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDES Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS	Universidades, Cedeca Glória de Ivone e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Promoção de campanhas virtuais, com foco na prevenção ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no município de Palmas e realizar a divulgação das ações realizadas nas redes sociais.	Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDES Secretaria Municipal da Educação - SEMED Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS Assessoria de Comunicação - ASCOM	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Cedeca Glória de Ivone.

<p>Realização de oficinas e palestras em obras da construção civil, órgãos públicos, postos de abastecimento, rodoviária, escolas, motéis e hotéis e outros estabelecimentos suscetíveis à exploração sexual no entorno da capital.</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES Secretaria Municipal da Educação – SEMED Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS</p>	<p>Ministério Público, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.</p>
<p>Orientação e formação para agentes públicos e profissionais da iniciativa privada ou de organizações de trabalhadores direta ou indiretamente vinculados à cadeia produtiva do turismo, aos megaeventos e às grandes obras de desenvolvimento.</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES Secretaria Municipal da Educação - SEMED Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente</p>	<p>Universidades, Ministério Público, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Cedeca Glória de Ivone e ONGS.</p>
<p>Criação de Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano, bem como anualmente dos serviços de abordagem social realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no sentido de aprimorar o serviço.</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA</p>	<p>Conselho Tutelar, Observatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Cedeca Glória de Ivone, Ministério Público Estadual.</p>
<p>Realização do monitoramento das ações realizadas pelo programa para Promoção da Saúde na Estratégia de Saúde da Família.</p>	<p>Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS</p>	<p>Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Observatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Cedeca Glória de Ivone, Ministério Público Estadual.</p>
<p>Realização de ações para prevenção de todas as formas de abuso e/ou exploração sexual crianças e adolescentes em caso de execução de grandes obras de desenvolvimento e no contexto de megaeventos, com vistas à redução do impacto</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES Secretaria Municipal de Educação - SEMED Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.</p>	<p>CMDCA e Unitins.</p>

social nas diversas formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.		
--	--	--

Indicadores de Monitoramento

1. Número de ações realizadas para mobilizar e sensibilizar trabalhadores da construção civil.
2. Número de profissionais sensibilizados/capacitados na temática, com foco no uso seguro das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs.
3. Número de agentes públicos e de profissionais sensibilizados e capacitados para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes vinculados à cadeia produtiva do turismo, aos megaeventos e às grandes obras de desenvolvimento.
4. Número de programas, projetos e serviços implementados, de forma intersetorial, visando à prevenção ao abuso e/ou exploração sexual.
5. Número de campanhas realizadas.

EIXO – ATENÇÃO

Objetivo: Garantir o atendimento especializado e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual etc.

Ações	Responsáveis	Parceiros
Promoção do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorial, com a qualificação dos profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Secretaria Estadual de Assistência Social – SETAS, Conselho Tutelar, Cedeca Glória de Ivone, Fórum DCA/TO
Garantia da permanência da criança no âmbito familiar e em caso necessário e excepcional, garantir acolhimento institucional nas situações de abuso e/ou exploração sexual.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Ministério Público Estadual, Poder Judiciário e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

		Adolescente - CMDCA
Garantia de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento de saúde mental, observada a pertinência da medida protetiva e respeito às diversidades.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Secretaria Estadual da Saúde/SAVIS Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Garantia do acesso e ampliação da oferta de formação profissional por meio de uma política específica, que assegure a inserção socioproductiva de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, com reserva de vaga para adolescentes com deficiência, respeitando a legislação.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Educação	Ministério do Trabalho, SENAC PRONATEC, SINE, IEL, CIEE, Fundação Pro-Cerrado
Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Estadual de Saúde/SAVIS.
Implantação e fortalecimento de programas e serviços intersetoriais destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde.	Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria Estadual da Saúde.
Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social/CREAS e Secretaria Municipal da Saúde/NUPAV	Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria Estadual da Segurança Pública, Cedeca Glória de Ivone e Conselho

exploração sexual, considerando as suas especificidades.		Tutelar
Disseminação e adaptação de metodologias exitosas de atendimento a criança, adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete essas expressões de violência.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde.	Universidades, Cedeca Glória de Ivone e ONGS.
Capacitação de profissionais da educação, da saúde e da assistência social sobre o fluxograma de atendimento.	Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDES Secretaria Municipal da Educação - SEMED Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS e Centro de Referência de Assistência Social- CRAS	Cedeca Glória de Ivone, Secretaria Estadual da Saúde –SESAU, Universidades e Fórum DCA/TO.
Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.	Juizado da Infância e Juventude, Secretaria Estadual da Segurança Pública, Cedeca Glória de Ivone, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Elaboração de protocolo único de notificação e encaminhamento dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes.	Governo Municipal de Palmas, Secretaria do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde/NUPAV	Conselhos Tutelares, Defensoria Pública do Estado, Cedeca Glória de Ivone, e ONGS.
Realização de capacitação da rede acerca da denúncia e preenchimento da ficha de notificação	Secretaria Municipal e Estadual da Saúde e Vigilância Epidemiológica/ SAVIS	Cedeca Glória de Ivone e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD.
Implantação e implementação da notificação	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria	Cedeca Glória de Ivone,

compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social.	Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Tutelar.	Sistema de Garantia de Direitos - SGD
Garantia de atendimento adequado e humanizado no Instituto Médico Legal	Secretaria de Estado da Saúde	Governo Estadual e Secretaria Municipal da Saúde

Indicadores de Monitoramento

1. Número de programas estruturados, serviços e ações de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual existente no município.
2. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual realizado por programas e serviços.
3. Número de organizações que ofertam formação profissional para profissionais que atendem crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.
4. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual inseridos em serviços especializados na rede de atendimento.
5. Número de unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação integrada em casos de abuso e/ou exploração sexual.
6. Número de programas e serviços que atendem, acompanham e dão suporte a pessoas que cometem abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
7. Ficha de Notificação implantada no município e em pleno funcionamento.

EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**Objetivos: Garantir a proteção jurídico-social de crianças e adolescentes em situação de violência sexual**

Ações	Responsável (eis)	Parceiros
Criação da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente no município.	Secretaria Estadual da Segurança Pública e Governo Municipal	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público Estadual.
Fortalecimento e reestruturação dos Conselhos Tutelares e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo apoiando-os nos processos de capacitação contínua e permanente, através da escola de conselhos.	Governo Municipal de Palmas/ Secretaria do Desenvolvimento Social.	Unitins, Ministério Público Estadual – MPE, Defensoria Pública do Estado, Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares – ATCT.
Agilização e facilitação do recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais de crianças e adolescentes através de uma central de notificação e distribuição de casos.	Governo Municipal de Palmas/ Secretaria do Desenvolvimento Social.	Conselhos Tutelares
Formação para os atores da Rede de Proteção sobre Notificação dos Casos de Violência	Secretaria Municipal da Saúde.	Cedeca Glória de Ivone e Universidades.
Garantia de condições de funcionamento permanente ao Conselho Tutelar	Governo Municipal	CMDCA, Ministério Público e Câmara de Vereadores.
Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis específicas, bem como efetivar as	Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público Estadual (Caopij) e Defensoria Pública.	Poder Judiciário, Cedeca Glória de Ivone, CMDCA e Fórum DCA/TO.

mudanças necessárias na mesma.		
Agilização e facilidade quanto ao recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais à criança e ao adolescente.	Conselhos Tutelares, Delegacia Especializadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e Defensoria Pública.	Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos - SGD.
Criação e instalação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos de crianças e adolescentes.	Poder Legislativo	Governo Municipal
Efetivação de políticas, programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
Fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia no âmbito da defesa e responsabilização.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes.
2. Existência de núcleo integrado capaz de atender de forma mais ágil os casos de abuso e/ou exploração sexual, com a presença de instituições como delegacia especializada, vara especializada, promotoria especializada, perícia e serviços de proteção.
3. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação das piores formas de trabalho infantil, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
6. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta.
7. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.
8. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento, com todas as condições de trabalho.

EIXO: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO**Objetivos: Desenvolver espaços para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes**

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
Promoção de ações nas escolas, priorizando as áreas do campo, envolvendo as crianças e adolescentes com seus responsáveis por meio de metodologia própria à faixa etária deste público alvo.	Secretaria Municipal da Educação e Grêmios Estudantis.	Caixa Econômica Federal, Cedeca Glória de Ivone e Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
Promoção de programas e projetos que criem e promovam a sustentabilidade das Redes Municipais de Adolescente e da Rede Estadual de Adolescentes.	Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social.	Cedeca Glória de Ivone, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/TO.
Criação de Ouvidoria local para denunciar todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e que preservem a identidade do denunciante.	Governo Municipal e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.	Grêmios estudantil Ministério Público Estadual
Garantia da participação de crianças e adolescente em espaços de decisão e discussão política.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Cedeca Glória de Ivone, Centro Juvenil Salesianos de Palmas e Secretaria Municipal da juventude.
Formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmios estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Grêmios Estudantis, Cedeca Glória de Ivone e Rede de Adolescentes Protagonistas de Palmas.
Fomento a projetos e ações educativas sobre a importância	Secretaria de Desenvolvimento Social –	Grêmios Estudantis, Cedeca Glória

da proteção à criança e adolescente com a participação direta de crianças e adolescentes.	SEDES, Secretaria Municipal da Educação –SEMED.	de Ivone e Rede de Adolescentes Protagonistas de Palmas.
Estimulo à criação e/ou ampliação de blogs e redes sociais para o incremento do diálogo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles alimentados e administrados por esse segmento.	Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Municipal da Educação –SEMED e Secretaria Municipal de Comunicação de Palmas.	Grêmios Estudantis, Adolescentes da Rede de Jovens Protagonistas de Palmas.
Criação de grupos de diálogo sobre a violência sexual infanto-juvenil nas escolas públicas municipais e estaduais.	Secretaria Municipal da Educação (SEMED).	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Grêmios Estudantis e Adolescentes da Rede de Jovens Protagonistas de Palmas.
Fomento aos espaços de participação para crianças e adolescente nas escolas, no sentido de promover a prevenção da violência sexual.	Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, Secretaria Municipal da Educação-SEMED, Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS.	Conselhos Tutelares Cedeca Glória de Ivone Grêmios Estudantis Adolescentes da Rede de Jovens Protagonistas de Palmas.
Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.	Secretaria da Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social.	Poder Executivo Municipal
Produção de materiais que fortaleçam a voz dos/as adolescentes, por meio de periódicos, jornais locais, expressões artísticas e meios de comunicação.	Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Assistência Social.	Cedeca Glória de Ivone e Universidades

Indicadores de Monitoramento

1. Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2. Número de ações com metodologias apropriadas realizadas nas escolas da zona rural e urbana incentivando o exercício do direito à participação com adolescentes.
3. Número de grêmios estudantes instituídos, em funcionamento e fortalecidos.
4. Número de Programas e Projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.
5. Número de adolescentes que participaram de formações políticas.
6. Quantidade de produções de materiais impressos ou audiovisuais dos/as adolescentes sobre sua participação nos espaços políticos e nas formações contidas neste plano.
7. Rede Municipal de adolescentes em funcionamento e fortalecida.

EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS		
Objetivos: Estabelecer visões por meio de atividades de pesquisa e de formação com o intuito de compreender e explicar o fenômeno da violência sexual.		
Ações	Responsável (is)	Parceiros
Criação de banco de dados com informações sistematizadas sobre violações contra crianças e adolescentes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Universidades e Cedeca Glória de Ivone.
Fomento e financiamento a produção de estudos e pesquisas sobre as diversas configurações do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia.	Universidades, Governo Municipal e ONG's.
Realizar estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas sobre violência sexual.	Universidades e Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA
Identificação dos serviços, programas e projetos existentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Universidades, Órgãos Públicos e Ong's.
Levantamento da dotação orçamentária, inclusive no tocante à inserção no PPA, LDO e LOA identificando os recursos financeiros disponíveis de forma a incentivar a denúncia da insuficiência, cortes e desvios	Secretaria Municipal de Planejamento, Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades, Órgãos Públicos, Ong's e Ministério Público.

de recursos financeiros, onde houver.		
Realização de eventos para avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades, Fórum DCA/TO e Cedeca Glória de Ivone
Proposição de metodologias estratégicas para fortalecer o enfrentamento e a visibilidade do fenômeno violência sexual.	Universidade Federal do Tocantins – UFT e Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS	Cedeca Glória de Ivone, Universidades, Órgãos Públicos e Entidades Não Governamentais e Ministério Público.
Divulgação das informações do Banco de dados do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação.	Secretaria Municipal de Saúde /Vigilância Epidemiológica.	Fundação Universidade do Tocantins –UNITINS e Cedeca Glória de Ivone.
Articulação de estudos sobre violência sexual com outros estudos de violações em que crianças e adolescentes estão expostas como é o caso do trabalho infantil e drogadição.	Universidade Federal do Tocantins – UFT e Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.	Cedeca Glória de Ivone
Realização de pesquisa sobre a resolubilidade da rede nos casos de violência sexual.	Cedeca Glória de Ivone e UNITINS.	Entidades Prestadoras de Serviços de Atendimento, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Secretaria Municipal da Saúde, Poder Público Estadual e Municipal.
Criação de mecanismos de divulgação ampla (boletins, site, jornais ou outras iniciativas) dos resultados dos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social.	Governo Municipal, Universidades, Fórum DCA/TO, Adolescentes e Cedeca Glória de Ivone.
Mapeamento dos serviços e organizações que atendem as situações de violência sexual no Estado.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA e Ong's.
Monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	Cedeca Glória de Ivone e CMDCA.	Universidades e Secretaria de Assistência Social.

Indicadores de monitoramento:

1. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados;
2. Sistema de Banco de dados implantado e em funcionamento;
3. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
4. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
5. Percentual de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

EIXO - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL		
Objetivo: Fortalecer as articulações locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.		
Ações	Responsável (is)	Parceiros
Divulgação dos serviços da Rede de Proteção da Criança e do adolescente através dos meios de comunicação.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Assessoria de Comunicação – ASCOM.	Ministério Público, Fórum DCA/TO, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Escolas.
Mobilização e articulação da sociedade civil e a mídia, para o enfrentamento à situação de violência contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Governo Municipal, ONGs e Cedeca Glória de Ivone.
Integração dos diferentes conselhos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal e Sociedade Civil.

Incidência junto ao conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes para efetiva destinação de recursos em seu respectivo fundo para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal, Sociedade Civil e Câmara de Vereadores.
Fortalecimento das ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e ASCOM.	Governo Municipal, Sociedade Civil, Cedeca Glória de Ivone.
Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ASCOM e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Governo Municipal.
Sensibilização e mobilização da mídia local com qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA.	Poder Executivo Municipal, Sociedade Civil, ASCOM.
Articulação e envolvimento das organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades.	Secretaria de Desenvolvimento Social, CMDCA e ASCOM.	Governo Municipal e Sociedade Civil.
Preenchimento de espaços na mídia e na internet para prevenção e proteção da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Desenvolvimento Social, CMDCA e ASCOM.	Governo Municipal e Iniciativa Privada.
Constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o	Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Câmara dos	Universidades, Fórum DCA/TO.

enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	Vereadores.	
Realização de reuniões com a comunidade com a finalidade de tratar do assunto do enfrentamento da Violência Sexual	Associação de Moradores, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Indicadores de Monitoramento

1. Existência de recursos no fundo municipal pelos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.
2. Número de iniciativas, audiências públicas e CPIs no âmbito do poder legislativo municipal relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.
3. Número de mobilização relativa ao dia 18 de Maio.
4. Número de matérias veiculadas na mídia municipal e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes
5. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e novas ferramentas de comunicação.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>, acesso em 20 de outubro 2015.

Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>, acesso em 18 de novembro 2015.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2013.

Minayo, M. C. (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(supl. 1), 7-18. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X1994000500002. Acesso em: 08 out. 2015.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília/DF. Maio, 2014.

As Grandes Obras de Infraestrutura e a Violação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no estado do Tocantins. Relatório técnico. Elaboração: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Palmas, abril de 2013.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2013.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>, acesso em 20 de outubro 2015.